



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2.853, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal nº 2.793, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 2.816, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade: 01 – SERVIÇOS URBANOS

Proj./Ativ.:2.089 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Fonte de Recurso: 0001 - LIVRE

Elemento da Despesa

3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo Determinado R\$ 62.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no montante de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade: 01 – SERVIÇOS URBANOS

Proj./Ativ.:2.089 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Fonte de Recurso: 0001 - LIVRE

Elemento da Despesa

3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo Determinado R\$ 62.000,00

Art. 3º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o art. 2º, desta Lei, a redução referente a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade: 01 – SERVIÇOS URBANOS

Proj./Ativ.:2.099 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR

Fonte de Recurso: 0001 - LIVRE

Elemento da Despesa

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.... R\$ 62.000,00

Total do recurso para cobertura do crédito R\$ 62.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
04 DE JUNHO DE 2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4368 – e-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Marcelo Both,
Secretário SEDECOM.

Mauro Lorenzon,
Secretário SEFIN.

Marcia Regina P. de Moraes Fattore,
Secretária SEHAS.

Vinicius Frühling dos Santos,
Secretário SESUPLAN.

Ana Paula da Rosa Reis,
Secretária SMEC.

Ivo dos Santos Oliveira,
Secretário SMOV.

Cleoni/Ines Fagundes,
Secretária SMS.

Registre-se e Publique-se em 4.6.2018.

Vinicius Frühling Dos Santos,
Secretário Municipal de Administração Designado.